



Índice

A. Ordem do dia:	1
1. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2025.....	1
2. Tarifário Resíduos Urbanos 2025 - Relatório Fundamentado à Entidade Reguladora – ERSAR – Decisão	11
Encerramento:.....	12



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 27/2024

No dia 29.11.2024, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

O Senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Amorim não esteve presente por se encontrar em gozo de férias.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 15:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 26/11/2024:

Ordem do Dia

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2025. / *para deliberação*;
2. Tarifário Resíduos Urbanos 2025 - Relatório Fundamentado à Entidade Reguladora – ERSAR – Decisão. / *para deliberação*.

A. Ordem do dia:

1. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2025. - Proposta de deliberação n.º 97/PC-JH/2024

“Considerando que:

1. *O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – no seu ponto 3.3 não foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, e define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Plano de Orçamento Plurianual;*

Da conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve



submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.*

- a) *Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:*

- i. *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- ii. *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.*

3. *A inscrição de receita é uma das contrapartidas que se apresenta para uma modificação orçamental modificativa; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.*

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

4. *Nos termos do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do n.º1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2025;*

5. *Nos termos do n.º 1 do artigo 9º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais aprovada pela Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão*



atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

1. *As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2025;*
2.
 - a) *Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*
 - b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.*
3. *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
4. *Proposta de Mapa de Pessoal para 2025;*
5. *Proposta de atualização da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2025;*
6. *Proposta de atualização da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2025.*

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Presidente

Referiu que, como é hábito, este documento cumpre com todos os princípios e regras previstas no regime financeiro das autarquias locais e está assente naquilo que foram as linhas orientadoras do programa eleitoral com que o executivo foi eleito, mas, obviamente, que também inclui os contributos recebidos pelas restantes forças políticas, no âmbito das reuniões realizadas ao abrigo do direito à oposição, e das sugestões recebidas no decorrer da atividade do executivo.

Neste orçamento está incluído aquilo que o executivo acredita que é importante e que também é exequível, não só no próximo ano, mas também nos próximos anos.

Este documento resulta de um planeamento que serve de âncora à nossa atividade municipal, mas



também antecipa os desafios e procura oferecer soluções céleres e fundamentadas à medida que a nossa realidade evolui, portanto, é um instrumento construído para ser dinâmico e para permitir ajustes e revisões ao longo do ano, de uma forma ágil.

Esta flexibilidade é importante para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de uma forma eficiente e eficaz, priorizando também as necessidades emergentes e os projetos de maior impacto para a comunidade, tendo como base um aproveitamento do financiamento comunitário, tanto do PRR como do PT 2030. A margem para alterações na calendarização de investimentos e para aproveitar oportunidades de financiamento que possam surgir, está completamente alinhada com o compromisso da governação municipal e com as necessidades ajustadas à nossa população.

O presente orçamento está condicionado pela economia global, pelas condições do mundo e, também, pelas condições do nosso país. Prevê-se que 2025, seja um ano marcado, mais uma vez, por alguma incerteza, tendo em atenção as tensões geopolíticas como as guerras na Ucrânia, Israel e na Palestina. Há uma série de contextos que influenciam a economia global e, naturalmente, a economia do nosso país e isso, naturalmente, também tem influência no nosso orçamento, pois tem de ser bastante pensado e considerado, apesar de haver alguma perspetiva de crescimento na nossa economia.

A inflação tende a estabilizar no próximo ano e, como todos sabem, vai haver no nosso concelho um investimento público fortemente alavancado pelos fundos comunitários, nomeadamente pelo PRR e PT 2030, cujos acordos de operacionalização foram apenas assinados no final do segundo semestre de 2024, por questões alheias ao nosso município.

O próximo ano vai ser um ano de grande dinâmica, não só no nosso concelho, mas também no nosso país e no mundo, que, por vezes, causa uma dinâmica que não traz só coisas boas, nomeadamente naquilo que é também a concorrência e a subida dos preços, uma vez que a procura também aumenta.

No que diz respeito ao panorama municipal referiu que, o planeamento adequado e a antecipação dos processos de contratação, permitiu assegurar o financiamento do PRR para o novo Centro de Saúde, nova Loja do Cidadão e requalificação da Escola Dom Sancho, um conjunto de investimentos com um impacto de cerca de 15 milhões de euros. Estes investimentos deverão ser finalizados entre 2025 e 2026.

No que diz respeito ao PT 2030 referiu que, a formalização do contrato para o desenvolvimento e coesão territorial entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a CCDR Alentejo, que aconteceu em maio 2024, permite operacionalizar outros investimentos e outras candidaturas que tem vindo a ser preparadas para que, assim que os avisos saírem, já haja maturidade necessária para se avançar de forma célere. Para o ano 2025 está considerada:

- A requalificação das piscinas municipais - onde vai ser aproveitado o eixo da eficiência energética para apoiar financeiramente na conclusão da obra;
- A primeira fase de requalificação da circular urbana - apoiada pelo eixo do ciclo urbano da água, porque existem intervenções a fazer nos sistemas separativas de águas e resíduos;
- Construção do novo EcoCentro que entra no eixo do ambiente;
- Requalificação das escolas José Tagarro e Escola Marcelino Mesquita.

Estão em preparação outros investimentos enquadráveis no plano plurianual de investimentos,



nomeadamente a nova creche do Cartaxo e a requalificação do mercado municipal.

Em relação a outra vertente e recorrendo inteiramente a fundos próprios, salientou como grandes prioridades:

- Melhoria das condições da rede viária municipal, cuja empreitada se encontra a decorrer;
- Requalificação da rua José Tagarro;
- Infraestruturação das zonas e parques de negócios:
 - Valleyparque - onde existe uma grande dinâmica, não só pela venda dos terrenos concretizadas, como pelas perspetivas que possam eventualmente haver). O município tem a obrigação de investir, nomeadamente, na concretização das redes de saneamento e abastecimento de águas.
 - Casal Branco – a CMC já recebeu a revisão do projeto e já tem uma perspetiva de custos. O executivo já fez uma primeira abordagem com as associações empresariais e alguns empresários da nossa praça para poder analisar como avançar, mas, naturalmente, com fundos próprios. Estes investimentos são essenciais para captar investimento para o nosso concelho.
- Construção do parque de estacionamento de Vila Chã de Ourique;
- Reabilitação do Parque de Santa Eulália;
- Reabilitação urbana do Centro de Vale da Pedra;
- Requalificação do Parque Central;
- Construção do parque de pesados na Lapa;
- Aquisição de terrenos para implantação do viaduto de Santana;
- Reabilitação do mercado da Ereira;
- Criação de infraestruturas para concretizar a praia em Valada e completar o ciclo daquilo que tem vindo a ser preparado para a criação da praia;
- Concretização do projeto do Centro Interpretativo de Valada;
- Arranjos urbanísticos no largo da Igreja, em Pontével e em Vale da Pinta;
- Conservação do Mercado Municipal – Vai ter uma primeira fase com fundos do município, no que diz respeito ao telhado e à reparação da cobertura;
- Conservação da Praça de Touros;
- Reabilitação e requalificação do Museu Rural e do Vinho.

Os grandes investimentos também se concretizam, porque este orçamento é bastante robusto e do ponto de vista do equilíbrio orçamental é muito equilibrado. Tudo isto resulta de uma trajetória de ajustamento da nossa organização, do planeamento de recursos e do sucesso na obtenção dos fundos, nomeadamente do PRR.



A capacidade que hoje a CMC tem de investir com fundos próprios resultou de uma gestão bastante rigorosa que o executivo tem tido.

Este orçamento tem o valor mais elevado dos últimos 8 anos, mas em relação àqueles que eram mais elevados no passado é muito sustentável, pois a consideração das receitas é muito rigorosa e não há espaço para desequilíbrios ou coisas menos boas a acontecer com este tipo de planeamento.

Salientou que este orçamento não é eleitoralista, se hoje é possível apresentar este documento para 2025 é porque houve muito trabalho que se fez nos últimos 3 anos para se conseguir chegar a este ponto e com a perspetiva de depois se poder continuar um trabalho na mesma linha. O executivo pretende continuar a trajetória de recuperação das infraestruturas, dos equipamentos e espaços municipais, conservação das vias pedonais, parques, jardins, espaços desportivos e outros espaços de recreio e lazer, dar continuidade ao investimento em meios e ferramentas capazes de promover a eficiência e eficácia ao funcionamento dos serviços da autarquia, de forma a aumentar a capacidade de resposta dos serviços do município, nomeadamente no que diz respeito ao software, formação, fardamento, viaturas e outras ferramentas de trabalho.

O trabalho que tem sido feito para investir na organização e nos trabalhadores permitiu níveis de organização superiores. Só dando melhores condições aos trabalhadores e reconhecendo o seu trabalho, se consegue elevados níveis de motivação que hoje existe na organização.

O orçamento é sempre uma peça-chave para a estratégia de construção do nosso futuro e aquilo que o executivo pretende com este orçamento é que este defina, cada vez mais, o Cartaxo como local de excelência para vivermos, investirmos, trabalharmos e com capacidade para receber aqueles que nos visitam. Este orçamento é um instrumento que procura dar resposta aos contínuos exigentes desafios no nosso território e demonstra também uma grande preocupação em agarrar oportunidades que vão surgindo, sem descurar aquilo que é o equilíbrio da gestão.

Em relação aos números que constam neste orçamento cujo valor é de 44.442.876,00 €, destacou:

- Receitas correntes: 26.148.076,00 €;
- Despesas correntes: 22 846.423,00 €;
- Receitas de capital: 10.290.940,00 €;
- Despesa de capital: 19.240,767,00 €.

Salientou, ainda, as receitas não efetivas que são o reflexo dos 8 milhões de euros que a CMC tem aplicados. Esta questão reflete um exercício de gestão bastante rigoroso, porque temos de ter a capacidade de gerir muito bem aquilo que é a nossa despesa corrente, para conseguirmos das receitas correntes, libertar valores para o investimento.

No que diz respeito à estrutura das receitas, referiu que os impostos diretos tem um reflexo importantíssimo. Mesmo sem o aumento dos valores dos impostos existe um aumento na receita e isto é um reflexo da dinâmica que o executivo conseguiu criar, porque há aumentos consideráveis no IMI, IMT, IUC e na derrama. O aumento da derrama é muito positivo, porque é um imposto sobre o lucro das empresas e reflete a dinâmica económica que o nosso concelho tem vindo a ver crescer, até mesmo com um maior número de pequenas empresas a serem criadas no nosso território.



Referiu que as transferências correntes do Estado (no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal, etc.), e as transferências de competências têm um peso enorme nas receitas correntes e, muitas vezes, até deviam ser reforçados. Gostaria que os valores das transferências de competências fossem maiores, pois permitia ao executivo fazer outro tipo de trabalho.

As imposições inerentes à vigência do contrato de assistência financeira com o FAM obriga a que, paralelamente ao plano de redução da despesa, sejam implementadas as medidas de maximização da receita, tal como já mencionou no que respeito aos impostos. Infelizmente, não vê grande possibilidade desta questão ser alterada a breve prazo.

No município do Cartaxo, as ações fundamentais para a maximização da receita inclui medidas para agilizar os sistemas e os mecanismos municipais, de forma a permitir uma maior dinâmica, nomeadamente no que diz respeito ao urbanismo, mas vai ter impacto em todas as variáveis de impostos que recebemos (IMT, IUC). Quando aceleramos esta dinâmica, estamos a contribuir para o avanço da economia que depois vai impactar em todas as outras dimensões.

Em relação às despesas para o ano de 2025 destacou:

- Despesas com pessoal: 10.148.350,00 € - um valor considerável que resulta da:
 - Integração de trabalhadores por via da delegação de competências da educação e da saúde;
 - Aumento do salário mínimo e consequência que esta questão tem nos restantes salários;
 - Progressões de carreira.
 - Aquisição de bens e serviços: 10.100.905,00 € - Nesta rubrica está incluída a eletricidade, os combustíveis, refeições escolares, etc.
 - Juros e outros encargos: 456.708,00 € - Nesta rubrica estão incluídos os encargos relacionados com os juros que a CMC paga ao Fundo de Apoio Municipal.
 - Despesas de capital: cerca de 15.000.000,00 € em investimento.
 - Bens domínio público: 3.379.989,00 €.
 - Despesa com o pagamento de capital do empréstimo ao FAM: 2.060.000,00 €.

Em relação às grandes opções do plano (Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), destacou o seguinte:

- **Plano Plurianual de Investimentos**

- Administração geral: Empreitada e fiscalização da Loja do Cidadão (1.724.597,00 €);
- Aquisição de viaturas - nomeadamente para recolha dos resíduos e serviços das obras (cerca de 659.000,00 €).
- Aquisição e montagem de equipamentos informáticos - 191.000,00 €;
- Beneficiação de edifícios municipais: 152.000,00 €



- Previsão para despesas a título executório: 143.000,00 €
- Projeto para o Pavilhão Multiusos;
- Aquisição e renovação de software;
- Investimos contínuos no parque de estacionamento;
- Projeto para o novo estaleiro municipal;
- Instalações sanitárias públicas na Quinta das Correias, Santa Eulália, Parque Central e Quinta das Pratas;
- Segurança e ordem pública;
- Proteção Civil, luta contra incêndios - Beneficiações no quartel dos Bombeiros, aquisição de equipamentos para os serviços.

Educação:

- Requalificação da Escola Básica Dom Sancho I - Para o ano de 2025 estão considerados cerca de 6.000.000,00 €. O restante será executado no ano seguinte.
- Escola básica Marcelino Mesquita - Cerca de 470.000,00 €
- Equipamentos para a Escola Dom Sancho I - Cerca de 242.000,00 €
- Equipamento escolar: 120.000,00 €;
- Requalificação da Escola José Tagarro: 92.000,00 €.

Saúde:

- Construção da nova unidade de saúde familiar: Cerca de 1.700.000,00 €.

Ação Social:

- Continuação do Programa de Reabilitação Urbana - Aquisição e reabilitação de edifícios;
- Beneficiação e requalificação do Centro de Vale da Pedra: Cerca de 500.000,00 €.

Outras intervenções:

- Arranjos urbanísticos:
 - Parque de Santa Eulália;
 - Jardim do Valeverde;
 - Terreno que a CMC adquiriu na Rua 5 de Outubro e Rua José Maria Nicolau;
 - Largo do Rossio e Largo da Igreja – Vale da Pinta;
 - Largo da Igreja de Pontével;
 - Ligação da rua dos Nogueiras à Avenida João de Deus;
 - Remodelação e recuperação de espaços verdes.



- Saneamento:
 - Valorização das redes de saneamento;
 - ETAR da Valleypark, etc.;
 - Colocação de ilhas ecológicas em Vila Chã de Ourique, Pontével e Cartaxo;
 - Novo ecocentro na zona da estação de transferência.
- Cultura:
 - Requalificação da Praça de Touros;
 - Aquisição de equipamento para o Centro Cultural.
- Desporto:
 - Conservação do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas - Requalificação das piscinas, estádio e outras as recuperações de equipamentos desportivos.
- Agricultura:
 - Conservação e beneficiação de estradas – Este projeto já iniciou no campo de Valada e vai ser intervencionado desde a Estrada Nacional até ao Caminho de Meias.
- Transportes e comunicações:
 - Conservação e ampliação da rede viária municipal;
 - Beneficiação de circular urbana;
 - Regeneração urbana em mobilidade sustentável;
 - Construção do parque de pesados;
 - Início do projeto de execução para a reabertura ao trânsito da Estrada Nacional n.º 3. O executivo está a ver algumas soluções de um estudo prévio que está a ser realizado;
 - Projeto para a beneficiação e requalificação do Mercado Municipal;
 - Criação de uma incubadora de empresas no espaço da antiga PSP;
 - Centro Interpretativo de Valada;
 - Áreas de serviço autocaravanismo.

Atividades Mais Relevantes

- Energia elétrica – 1.400.000,00 €;
- Água;
- Seguros;
- Equipamento de proteção individual;
- Fardas;



- Refeições;
- Atividades extracurriculares;
- Leite escolar
- Bolsas do ensino superior que triplica o valor;
- Manutenções de tudo o que diz respeito a saúde, ação social, cultura e desporto
- Promoção do desenvolvimento económico onde também se inclui a Festa do Vinho, a Feira de Todos os Santos, a Expocartaxo e as festas da cidade.

Salientou que há mais projetos abertos, quer nas PPI quer nas AMR, com o objetivo de tornar o orçamento cada vez mais transparente, porque muitas vezes colocava-se muita coisa dentro de uma rubrica. O objetivo é tornar as coisas cada vez mais transparentes.

Equilíbrio orçamental

Desde o orçamento de 2023, a CMC conseguiu ter um orçamento equilibrado do ponto de vista do equilíbrio orçamental que este ano é de 1.586.000,00 €. Esta questão é muito importante, pois é um demonstrativo da nossa saúde financeira. A CMC continua a ter uma dívida muito grande para pagar, o executivo continua a estar limitado na forma como faz a gestão dos recursos e a sofrer imposições de terceiros, nomeadamente do FAM, no entanto, é preciso garantir solidez para se conseguir avançar com os projetos que são importantes.

A CMC só tem o empréstimo ao FAM e está a cumprir todos os seus compromissos.

Referiu que o orçamento já foi analisado pelo FAM e teve parecer favorável e, também, já foi remetido para todos os órgãos autárquicos.

Agradeceu a todos os trabalhadores que colaboraram para construção deste orçamento, nomeadamente à Divisão de Gestão Financeira e à Dra. Ana Margarida Ferreira.

Vereadora Margarida Abade

Cumprimentou os presentes e de seguida deixou a seguinte declaração de voto:

"Começamos por agradecer a todos os colaboradores que elaboraram este documento. Trata-se de um documento previsional e dinâmico, mas que permite conhecer e orientar os munícipes para as principais obras a realizar no concelho. É com agrado que verificamos o esforço feito para o aproveitamento de financiamento comunitário como PRR e PT2030. Neste orçamento são apresentadas obras, equilíbrio orçamental e é o maior orçamento em valor dos últimos anos. Dado o parecer do FAM genericamente positivo, com recomendações que acreditamos que o município irá ter em conta, face ao exposto iremos votar a favor da submissão desta proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento 2025, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2025 à Assembleia Municipal, conforme proposta do executivo municipal."

Vereador Orlando Ferreira

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu à Dra. Margarida e a todas as pessoas que tornaram possível este documento.



Presidente

Deixou um agradecimento ao Eng. João Pedro Oliveira, que é quem o apoia e o acompanha nesta área, pois também teve um papel muito importante na realização deste documento.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Tarifário Resíduos Urbanos 2025 - Relatório Fundamentado à Entidade Reguladora – ERSAR – Decisão. - Proposta de deliberação n.º 27/VP-PR/2024

1. *Considerando que: Em reunião de Câmara Municipal realizada a 3 de outubro de 2024, foi submetida a apreciação do órgão executivo a proposta de deliberação n.º 22/VP-PR/2024, com origem na informação n.º 26820/2024 sobre a atualização do tarifário de resíduos urbanos para o ano de 2025;*
2. *A proposta do tarifário para os resíduos urbanos foi submetida no portal da ERSAR no dia 15 de outubro de 2024;*
3. *A Entidade Reguladora na sequência da análise dos elementos remetidos e da informação existente na ERSAR, emitiu o parecer sobre a formação de tarifários 2025, que se anexa;*
4. *Em resposta ao parecer da entidade reguladora foi preparado o relatório fundamentado para enviar à ERSAR, que se junta em anexo;*
5. *O presente Relatório conclui pela conveniência de serem acomodadas e aceites parte das recomendações da ERSAR, sem prejuízo de ser fundamentada a manutenção de soluções preconizadas pelo município e apresentadas à ERSAR.*
Note-se, no entanto, que a adoção da maioria das recomendações será realizada faseadamente, à medida que forem sendo obtidas melhorias do serviço e ganhos de eficiência que minimizem os gastos com o serviço. Só desta forma, o nível tarifário corresponderá à justa medida das necessidades, evitando onerar os utilizadores com uma tarifa excessivamente elevada.
6. *Após a aprovação final do tarifário pelo órgão executivo deverá o mesmo ser submetido no portal da ERSAR acompanhado do relatório fundamentado.*
7. *Dada a necessidade em aprovar o tarifário de RU para o ano de 2025, propõe-se que seja aprovado:*
 - *a atualização do tarifário de resíduos urbanos para 2025, após parecer da entidade reguladora – ERSAR, nos termos seguintes:*

a) tarifário aplicável aos resíduos urbanos:

Tarifas de Resíduos Urbanos	Valor	Unidade
Tarifas Domésticas		
Tarifa de Disponibilidade	0,0770	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3390	(€/m ³)
Tarifas Não-Domésticas		
Tarifa de Disponibilidade	0,1642	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3390	(€/m ³)

b) tarifário social aplicável aos resíduos urbanos:



Tarifas Sociais de Resíduos Urbanos	Valor	Unidade
Tarifas Sociais Domésticas		
Tarifa de Disponibilidade	0,000	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3390	(€/m ³)
Tarifas Sociais IPSS		
Tarifa de Disponibilidade	0,000	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3390	(€/m ³)

- As Tarifas Sociais domésticas serão atribuídas automaticamente, sem necessidade de apresentação de meios de prova de elegibilidade por parte dos potenciais beneficiários, nem de avaliação de candidaturas por parte dos serviços do Município do Cartaxo ou da Cartágua.
- As Tarifas Sociais de IPSS serão atribuídas após avaliação por parte dos serviços do Município do Cartaxo, dos respetivos critérios de solidariedade social.
- A câmara municipal verifica a 30 de setembro de cada ano a manutenção dos pressupostos da atribuição da tarifa social doméstica, solicitando para o efeito à DGAL a atualização da informação.

8. De acordo com as estimativas para o ano de 2025, a TGR será de:

Taxa de Gestão de Resíduos	Valor	Unidade
TGR		
TGR	0,2665	(€/m ³)

Pelo exposto, proponho que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Revisão/Atualização do Tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2025, nos termos supra enunciados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 15 horas e 49 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.